



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia - Setor de Fisioterapia como integrante da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição/contratação de Materiais e Serviços criada pela Portaria Interna 63.

Responsável pela Demanda: Nickson Melo de Moraes - matrícula 198629-5

E-mail/Telefone: nicksonmm@yahoo.com.br / 3315-3371

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93:
- ☐ Pregão - próprio
- ☒ Dispensa/Inexigibilidade por item fracassado
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Justifica-se a abertura do presente caderno processual para dispensa de licitação, em virtude do fracasso dos itens 06, 07, 08, 09 e 11 do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 00611137.000001/2026-40, conforme Relatório dos Itens Fracassados ID 41674374.

Os itens em questão referem-se a materiais médico-hospitalares destinados ao manejo de vias aéreas, especialmente cânulas de traqueostomia com cânula interna e filtro para traqueostomia adulto, insumos imprescindíveis para a segurança ventilatória, manutenção de vias aéreas artificiais, controle de aerossóis,

proteção das vias respiratórias e continuidade da assistência aos pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva, unidades semi-intensivas e enfermarias do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia.

Conforme relatório do certame anterior, os itens restaram fracassados em razão de pedido de desistência de fornecedor por cotação equivocada e/ou manutenção de propostas acima do valor referencial estimado pela Administração, não sendo possível a contratação dos respectivos itens no pregão originário.

Esclarece-se que os itens ora pleiteados não vêm sendo fornecidos de forma regular pela Unidade Central de Agentes Terapêuticos (UNICAT) e/ou não possuem Registro de Preços vigente no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) em quantidade suficiente para atender à demanda assistencial da unidade.

Assim sendo, para que não haja descontinuidade dos serviços assistenciais prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, solicita-se autorização para prosseguimento do pleito por meio de dispensa de licitação por item fracassado, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Item fracassado no Pregão nº 90006/2026	Descrição sucinta	Unidade de medida	Quantidade
1	06	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 7,0 mm	Unidade	70
2	07	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 7,5 mm	Unidade	140
3	08	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 8,0 mm	Unidade	140
4	09	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 8,5 mm	Unidade	140
5	11	Filtro para traqueostomia – adulto	Unidade	180

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)

Previsão de início em 01/09/2026, considerando a necessidade de abertura e instrução do processo de dispensa de licitação por item fracassado, análise dos setores competentes, emissão de empenho e prazo de entrega dos itens pela empresa contratada.

4. Observações gerais

4.1 Unidade e setor responsável para esclarecimentos

Setor de Fisioterapia do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia.

4.2 Demais observações necessárias à apresentação da demanda

Os quantitativos dos itens de consumo foram definidos com base no dimensionamento assistencial das UTIs, unidade semi-intensiva e enfermarias do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, bem como nos dados de consumo e planejamento constantes no processo originário nº 00611137.000001/2026-40.

Atualmente, o HRTVM possui 29 leitos de UTI, 5 de semi-intensiva, 42 de Clínica Médica, 17 de UPI e 36 de Clínica Cirúrgica, setores que demandam o uso contínuo de materiais destinados ao manejo seguro das vias aéreas.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

O valor estimativo para contratação é de **R\$ 44.736,40** (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), com base nos valores referenciais constantes do processo originário nº 00611137.000001/2026-40 e no Relatório dos Itens Fracassados ID 41674374.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto

Alta prioridade.

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução

A presente demanda decorre diretamente dos itens 06, 07, 08, 09 e 11 fracassados no Pregão Eletrônico nº 90006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 00611137.000001/2026-40.

Não há dependência direta de outros itens para a abertura do presente processo, embora os materiais sejam utilizados em conjunto com dispositivos de via aérea e assistência ventilatória já empregados na rotina hospitalar.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nickson Melo de Moraes
Matrícula 198629-5/1

Clever Márcio dos Santos Silva Filho
Matrícula 227072-2/2

João Inácio Lopes Batista
Matrícula 217759-5/1

Liduína Maria Cavalcante
Matrícula 204565-6/1

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NICKSON MELO DE MORAIS, Fisioterapeuta**, em 17/06/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42108367** e o código CRC **02D4CC5C**.
